



MUNICÍPIO DE ALCANENA

Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 08/2022/DPGOM – Elaboração do Projeto de Reabilitação da Fábrica da Cultura em Minde

CONVITE

**Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 08/2022/DPGOM – Elaboração do
Projeto de Reabilitação da Fábrica da Cultura em Minde**

Preço Base

(artigo 47.º do CCP)

Valor máximo: 74 900,00 €

(Setenta e quatro mil e novecentos euros)



CONVITE

(artigo 115º do Código dos Contratos-CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07)

Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 08/2022/DPGOM – Elaboração do Projeto de Reabilitação da Fábrica da Cultura em Minde

1) Convite à apresentação de propostas:

- a) Tipo de Procedimento: Consulta Prévia para Aquisição de Serviços n.º 08/2022/DPGOM – Elaboração do Projeto de Reabilitação da Fábrica da Cultura em Minde;
- b) Entidade Adjudicante: Município de Alcanena;
- c) Órgão que tomou a decisão de contratar: Vereador Nuno Miguel Costa Silva, no uso de competências delegadas pelo Despacho 22017 de 27/10/2021;
- d) Fundamento da escolha do procedimento de Consulta Prévia: O presente procedimento é efetuado ao abrigo do regime de Consulta Prévia por se enquadrar legalmente na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) O Município de Alcanena recorre ao presente procedimento uma vez que não possui recursos próprios disponíveis em quantidade para desenvolver os serviços necessários à Aquisição de Serviços;
- f) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
- g) Prazo para apresentação das propostas: **6 dias até às 23h e 59m;**
- h) A proposta deve conter os documentos previstos no Anexo A – Documentos que constituem a proposta deste convite e ser submetida através da plataforma eletrónica em uso no município: <http://www.acingov.pt>;
- i) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução, nem haverá lugar a retenções nos pagamentos.
- j) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos **Documentos de Habilitação** é de **3 dias**.
- k) O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias**.



2) Outras Informações:

- a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
- b) O critério de adjudicação será o do **preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar**;
- c) Preço Base: **74 900,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- d) Prazo da execução de prestação dos serviços: **Total de 210 dias (correspondendo 90 dias a elaboração do Estudo Prévio e 120 dias ao Projeto de Execução)**;
- e) Classificação CPV:71250000-5-Serviços de arquitetura, engenharia e levantamento topográfico;

3) Os Documentos de Habilitação a apresentar pelo adjudicatário após a notificação de adjudicação são os constantes no art.º 81.º do CCP, nos termos e modos definidos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de Dezembro, nomeadamente:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo III;
- b) Os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Declaração (modelo Anexo IV) emitida pelo concorrente, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da Lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados;
- d) Certidão do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou código de acesso para consulta online.

4) As peças do Procedimento são:

- a) Convite, incluindo anexos;
- b) Caderno de Encargos incluindo anexos;

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)



Anexo A

Documentos que constituem a proposta

(artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07)

- 1.** A proposta é constituída pelos seguintes documentos nos termos do artigo 57.º do CCP:
 - a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite do qual faz parte integrante – al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP;
 - b)** Documento de proposta de preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar da prestação de serviços, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite em **ANEXO II (Minuta da Proposta)** do qual faz parte integrante – (al. b) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP). Este documento em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contem os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- 2.** Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1 do artº 57º do CCP.
- 3.** Os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 4.** Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.



ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de



contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

[a que se refere o ponto 1 b) do Anexo A ao Convite e a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07)]

_____ (indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _____ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de _____ (data), obriga-se a executar a(o) _____ (empreitada/fornecimento ou prestação de serviços), de acordo com as condições estabelecidas no convite de Especificações Técnicas e demais documentação, pelo Preço de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data

Assinatura



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação (18.ª versão do diploma, contendo a Retificação n.º 25/2021, de 21/07)]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

..... (nome do empreiteiro), pessoa colectiva n.º,
matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º,
detentor do alvará n.º, com o capital social de com sede em
..... representado(a) pelos Senhores e
....., na qualidade respectivamente de e (no
caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui), declara
para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º
23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores
imigrantes utilizados na realização dos trabalhos, designadamente a legislação laboral e as
obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração
Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura: